



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.089, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Retifica o art. 1º do Decreto Municipal nº 6.078/2017, que nomeou os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.078, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município;

Considerando que, o nome de Francisco Antonio Coura Romero saiu com incorreções;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 6.078, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) *Francisco Antonio Coura Romero*;

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de fevereiro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *Jornal A Semana* Data: *18* / *02* / *2017* Edição: *3764*

Visto do servidor responsável: *Alc*